



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Unica Votação
Em 24/08/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 317/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado, **Em Caráter de Urgência**, a interdição do local da Cruz no cruzeiro até o momento em que seja restaurada, neste município.

Justificativa: A estrutura da Cruz está danificada podendo causar acidentes com as pessoas que visitam o local, Ponto Turístico da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB